

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 002/2025

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, constantes no processo nº **P502909/2024** oriundo da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, cujo objeto é a **contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade administrada pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO, bem como o uso do Sistema de Distribuição, de acordo com as justificativas e especificações contidas no Termo de Referência, através da concessionária COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.047.251/0001-70. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL.**

Fortaleza (CE), data da assinatura virtual.

SELMA ANTUNES NUNES
DINIZ:43737196320
Assinado de forma digital por SELMA ANTUNES NUNES
DINIZ:43737196320
Dados: 2025.01.23 17:02:44 -03'00'

(Assinado por certificação digital)

Selma Antunes Nunes

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR

acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ANDERSON NOBRE SILVA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 22/01/2025. **Germana Silva dos Santos - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA

O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, publicado na edição de nº 17.978 do Diário Oficial do Município de Fortaleza, em 30/12/2024, tem, pela presente, a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

“**ASSINATURAS:** Raimundo Gomes de Matos, Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI; Francisca Emmanuella Saraiva Martins, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA; e Daniela Pinto Botelho, Presidente da Associação Fortaleza Azul - FAZ.”

LEIA-SE:

“**ASSINATURAS:** Raimundo Gomes de Matos, Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI; Francisca Emmanuella Saraiva Martins, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA; e Valdecir Paiva Rosa, Presidente da Associação dos Amigos no Combate a Exclusão Social.”

**Germana Silva dos Santos
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA
EM SAÚDE DE FORTALEZA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025

Processo nº P370817/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, constantes no Processo nº **P370817/2024** oriundo da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, cujo objeto é a **Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Sede da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, bem como o uso do Sistema de Distribuição, de acordo com as justificativas e especificações contidas no Termo de Referência, através da concessionária COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.047.251/0001-70. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL.**

Fortaleza (CE), data da assinatura virtual.

(Assinado por certificação digital)
Selma Antunes Nunes
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA
EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR
*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2025

Processo nº P502909/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, constantes no Processo nº **P502909/2024** oriundo da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, cujo objeto é a **contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade administrada pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO, bem como o uso do Sistema de Distribuição, de acordo com as justificativas e especificações contidas no Termo de Referência, através da concessionária COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.047.251/0001-70. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL.**

Fortaleza (CE), data da assinatura virtual.

(Assinado por certificação digital)
Selma Antunes Nunes
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA
EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR
*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2025

Processo nº P499717/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, constantes no Processo nº **P499717/2024** oriundo da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, cujo objeto é a **contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE para fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgoto, de acordo com as justificativas e especificações contidas no Termo de Referência, através da concessionária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO O CEARÁ CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL.**

Fortaleza (CE), data da assinatura virtual.

(Assinado por certificação digital)
Selma Antunes Nunes
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM
SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR